



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 12/2017

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 20/02/17
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “construir um redutor de velocidade (lombada), na Rua Pioneira no início do calçamento, sentido esquina da Rua Ângelo Boaretto com a Rua João Matias, perímetro urbano de nossa cidade”.

Torna-se necessário pois há motoristas que não respeitam os limites de velocidade, por isso a necessidade da construção desse tipo de redutor de velocidade.

Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2017.


Osmar Zorsi
Vereador